



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a criação do Mês Agosto Indígena.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município do Natal, o Mês Agosto Indígena, a ser celebrado anualmente no mês de agosto, com o objetivo de reconhecer, valorizar e preservar as culturas e comunidades indígenas, promovendo a conscientização, a diversidade étnico-cultural e a reafirmação das lutas por direitos, incluindo a demarcação de terras, a justiça social e o respeito às tradições e identidades originárias.

Parágrafo único. O Agosto Indígena é uma celebração mensal que marca a importância da história, cultura, saberes e direitos dos povos indígenas. A iniciativa está ligada ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, comemorado pela ONU em 9 de agosto desde 1994.

Art. 2º – O mês de Agosto Indígena passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal.

Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá adotar medidas de fomento à preservação, valorização e reconhecimento de comunidades indígenas, incentivando ações educativas, culturais e de formação cidadã que promovam o respeito à pluralidade étnico e cultural no município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 11 de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL



JUSTIFICATIVA

A instituição do Mês Agosto Indígena no calendário oficial do Município de Natal, enquanto capital potiguar, representa um passo fundamental no reconhecimento, valorização e fortalecimento da presença indígena no Rio Grande do Norte. Embora historicamente invisibilizada, a população indígena no estado possui relevância cultural, histórica e social, integrando comunidades, aldeias e grupos que, mesmo diante de séculos de apagamento, mantêm vivas suas línguas, tradições e modos de vida.

Natal, como capital do estado, exerce papel central na recepção de pessoas indígenas provenientes de outras regiões, que chegam à cidade em razão de trabalho, educação, atendimento em saúde ou fixação residencial. Esse fluxo migratório demonstra que a presença indígena em Natal não se limita ao aspecto histórico, mas se manifesta de forma viva e cotidiana, compondo a diversidade sociocultural do município. Assim, ao reconhecer o Agosto Indígena, Natal também reafirma seu compromisso com aqueles que aqui vivem, trabalham, estudam e participam ativamente da vida urbana, para além do reconhecimento ancestral, contribuindo para que suas identidades e tradições não sejam invisibilizadas.

A criação do Agosto Indígena está alinhada ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado pela ONU em 9 de agosto desde 1994, reforçando a necessidade de promover espaços permanentes de reflexão, aprendizado e valorização dos povos originários. A iniciativa dialoga diretamente com a Lei Federal nº 11.645/2008, que tornou obrigatória a abordagem da história e cultura indígena e afro-brasileira nos currículos escolares.

No âmbito municipal, o Agosto Indígena permitirá ampliar debates sobre direitos, territorialidade e memória histórica, incentivando instituições públicas, universidades, entidades culturais e movimentos sociais a desenvolver atividades educativas e artísticas que valorizem os saberes tradicionais. Ao mesmo tempo, contribuirá para combater o apagamento histórico e fortalecer políticas públicas voltadas à cidadania indígena no território natalense.

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar visibilidade, reconhecimento e justiça aos povos indígenas que compõem a história e a contemporaneidade potiguar. Trata-se de uma medida que fortalece a promoção dos direitos humanos, a reparação histórica e o respeito à diversidade étnico-cultural. Diante do exposto, solicito o apoio das nobres vereadoras e vereadores para aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 11 de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL